# LEI Nº 2.761 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.

***ATRIBUI DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e o Prefeito Municipal de Alegre sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de "CARLITA MARTINS DE SOUZA", a rua atualmente conhecida como "Rua Interna 3", localizada no bairro Clério Moulin, nesta cidade de Alegre-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de agosto de 2006.

**DJALMA DA SILVA SANTOS**
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.